



**EDITAL CPSE 14/2024**

**DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL  
REFERENTE A TESE DE DOUTORADO NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO  
SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Em atendimento à solicitação do estudante JAIRO DA MOTA BASTOS, RA 002201901145, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à tese de Doutorado “FORMAÇÃO DIGITAL DOS PROFESSORES E DAS PROFESSORAS DA EJAI (EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS) EM TEMPOS DE PANDEMIA”, será realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, às 10 horas, na Sala de Reuniões - Diretoria, Prédio IV, Câmpus Itatiba.

**Art. 2.º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Daniela Dias dos Anjos (Orientadora);
- II. Ana Paula de Freitas;
- III. Adilson Dalben (participação por videoconferência);
- IV. Flavia Fazon (participação por videoconferência);
- V. Sônia Aparecida Siquelli.

**Parágrafo único.** Serão designadas como Suplentes:

- I. Daniela Augusta Guimarães Dias;
- II. Milena Moretto.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 26 de fevereiro de 2024.

Ana Paula de Freitas  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**